



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP N^o 120, de 07 de maio de 1997.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso da competência delegada pelo EXM^o. Sr. Ministro de Estado da Fazenda, através da Portaria n^o 354, de 29 de outubro de 1980, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto - Lei n^o 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP n^o 15414.000456/97-54,

R E S O L V E:

Aprovar as alterações introduzidas no Estatuto Social da COMPANHIA REAL BRASILEIRA DE SEGUROS, com sede na cidade de São Paulo – SP, conforme deliberação de seus acionistas em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 18 de fevereiro de 1997.

HÉLIO OLIVEIRA PORTOCARRERO DE CASTRO
Superintendente